

Caro Cliente,

Agradecemos a confiança depositada na AVLA Seguros Brasil S.A. como sua Seguradora e assim, nos dar a oportunidade de construir com você uma relação comercial de longo prazo nas suas operações no Brasil.

Nos comprometemos a prestar um serviço de excelência, eficaz e com pronto atendimento para qualquer eventualidade ou circunstância que possa ter, mantendo sempre uma política de melhoria contínua de nossos processos e produtos.

Pedimos que revise os detalhes e condições da sua apólice de seguro para se familiarizar com as suas coberturas.

Para dúvidas, informações e reclamações, entre em contato pelo nosso site: <u>www.avla.com/br</u> ou por um de nossos canais de atendimento:

SAC e atendimento AVLA: 0800 055 0044

Ouvidoria: 0800 885 0044

Dados da seguradora: AVLA Seguros Brasil S.A, CNPJ: 41.182.665/0001-40, registro SUSEP 02071, com sede na Rua Olimpíadas, nº 205, cj. nº. 32, Vila Olímpia - São Paulo - SP, CEP: 4551-000.

Apólice de Seguro Compreensivo Empresarial nº: 70020230101182005187

Felippe Astrachan Diretor Presidente

São Paulo, 02/10/2023



APÓLICE DE SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL

DADOS DA APÓLICE

 Apólice No.
 70020230101182005187
 Endosso No.
 00000

 Vigência
 12/10/2023 - 11/04/2024
 Proposta No.
 P700230101182005370

 Ramo
 0118 - SEGURO COMPREENSIVO EMPRESARIAL
 Registro SUSEP
 15414.627794/2022-82

DADOS DO CORRETOR

Nome: AMARU SA

CPF/CNPJ: CNPJ 64.725.230/0001-09 **Registro SUSEP:** 25111

Nome: NOMBRE QA

CPF/CNPJ: CNPJ 44.845.915/0001-73 **Registro SUSEP:** 22222222222222

Nome: J.M CORRETORA DE SEGUROS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

CPF/CNPJ: CNPJ 51.336.986/0001-06 **Registro SUSEP:** 232148158

DADOS DO SEGURADO

Nome: SOCIEDAD SQ 4 CPF/CNPJ: CNPJ 57.394.322/0001-80

 Endereço:
 QA 123
 Bairro:
 QA

 CEP:
 13211842
 Cidade:
 QA
 UF:
 MT

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Nome: SOCIEDAD SQ 4 CPF/CNPJ: CNPJ 57.394.322/0001-80

 Endereço:
 QA 123
 Bairro:
 QA

 CEP:
 13211842
 Cidade:
 QA
 UF:
 MT

LOCAL(IS) SEGURADO(OS)

Local 1

Local(is) do Risco: QA Nº 123 QA - QA - MT CEP: 13211842

Atividade económica: COMÉRCIO - ARTIGOS MÉDICOS, Tipo de construção: SUPERIOR/SÓLIDA

ORTOPÉDICOS E ODONTOLÓGICO -

LOJAS

Valor Declarado: R\$ 80.000,00

COBERTURAS CONTRATADAS		
Cobertura	L.M.I	Prêmio Liquido
Acidente All Risks - (Cobertura Básica)	R\$ 80.000,00	R\$ 113,41
Eventos Da Natureza E Danos Elétricos	R\$ 16.000,00	R\$ 84,52
Eventos De Crime	R\$ 16.000,00	R\$ 103,00
Perdas Financeiras - PI 6 meses	R\$ 40.000,00	R\$ 33,23
Responsabilidade Civil Empresarial	R\$ 160.000,00	R\$ 24,02
		R\$ 358,18

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Cobertura	Franquia
Acidente All Risks - (Cobertura Básica)	5% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.
Eventos Da Natureza E Danos Elétricos	10% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.
Eventos De Crime	5% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.
Perdas Financeiras	5 dias.
Responsabilidade Civil Empresarial	10% dos prejuizios, mínimo R\$ 1.000,00.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Tipo de plano escolhido: Assistência Empresarial Completa

Preço total do plano: R\$ 45,72

Avla Seguros Brasil S/A – www.avla.com/br



Limpeza de Ar Condicionado (até 3 Splits)

	_	
Serviços	Emaraan	AIMIC
aci vicus	ciliciacii	ciuis

Sub tipos	Montante	Límite
Chaveiro, encanador, eletricista	R\$300,00 por evento	2 utilizações durante a vigência anual da apólice
Cobertura provisória de telhado	R\$300,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Encanador para Desentupimento	R\$350,00 por evento	l utilização durante a vigência anual da apólice
Limpeza do Imóvel	R\$400,00 por evento	l utilização durante a vigência anual da apólice
Vidraceiro	R\$200,00 por evento	2 utilizações durante a vigência anual da apólice
Vigia	Até R\$400,00	2 dias

Check - Up Emergencial

Sub tipos	Montante	Limites
Verificação de Extintores		
Instalação de Anti-Derrapante		
Instalação de Fechadura Tetra	4+6 D¢2E0 00	1 acionamento durante a vigência anual da apólice
Lubrificação de Portas	Até R\$350,00	limitada até 3 serviços.
Substituição de Telhas	considerando a somatória de todos os	Os contigos douarão cor colicitados em uma única
Colocação de Tapume		Os serviços deverão ser solicitados em uma única
Limpeza de uma Caixa d'agua (até 5 mil litros)	serviços prestados.	Vez.
Conserto de Porta Ondulada		

Serviços Adicionais

Sub tipos	Montante	Limites
Dedetização	R\$400,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Descarte Ecológico	R\$600,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Help Desk para notebooks, PC, Smartphone,		
Tablets atendimento via acesso remoto,	Ilimitado	Ilimitado
Consultoria Orçamentária (indicação)		
Instalação de ventilador de teto	R\$150,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Reparo Central Telefônica/Interfones e	R\$250,00 por	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Porteiro Eletrônico (sem imagem)	evento/aparelho	i utilização aurante a vigencia anuarda apolice
Reparo de Ar-condicionado somente mão		
de obra	R\$250,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Manutenção de Porta e Portões		
Revisão da Instalação Elétrica		
Limpeza de Ralos e Sifões	R\$200,00 por evento	1 utilização durante a vigência anual da apólice
Verificação de Vazamento		

Conserto de Eletrodoméstico

Sub tipos	Montante	Limites
Linha Marrom, Linha Branca (somente para equipamentos com até 5 anos de fabricação e desde que não sejam equipamentos industriais, não há cobertura para pecas)	R\$400,00	1 utilização durante a vigência anual

Se precisar de assistência, pode ligar para o seguinte número de telefone: 0800 602 5058

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/Assitencias_Plano_Completo.pdf

VALORES DO SEGURO	
Prêmio Líquido	R\$ 358,18
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
IOF	R\$ 26,43
Prêmio Total	R\$ 384,61



Preço Total Serviços Contratados

R\$ 45,72

R\$ 430,33

DADOS DO PAGAMENTO		
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 143,44	01/11/2023
2	R\$ 143,44	01/12/2023
3	R\$ 143,45	01/01/2024



INFORMAÇÕES SOBRE COBERTURAS CONTRATADAS

CONDIÇÕES GERAIS

Revise nossas condições gerais.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/condições_gerais.pdf

COBERTURA BÁSICA - DANOS POR ACIDENTE - ALL RISKS

Cobre danos exclusivamente materiais diretamente causados aos bens segurados por acidentes de causa externa, exceto em decorrência dos riscos mencionados na Cláusula X – Riscos Excluídos.

Para efeito deste seguro, acidente deve ser entendido como sendo acontecimento que deriva de causa súbita, imprevista, ocasional e involuntária e que provoca avaria, perda ou danos materiais às coisas seguradas de modo a exigir que sejam reparadas, reconstruídas ou repostas.

São também indenizáveis por esta cobertura os danos materiais decorrentes de:

- Impossibilidade de remoção ou proteção dos Salvados, por motivos de força maior.
- Providências tomadas para o combate à propagação dos riscos cobertos.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Conforme definido na Cláusula 8 - Exclusões GERAIS

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/allrisks.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS

Cobre danos exclusivamente materiais diretamente causados aos bens segurados por:

- Danos elétricos acidentais e de origem externa causados por variações anormais de tensão, curto-circuito, calor gerado acidentalmente por eletricidade, descargas elétricas, arco voltaico, eletricidade estática, ou qualquer efeito ou fenômeno de natureza elétrica
- Queda de raio
- Vendaval, furacão, ciclone, tornado e queda de granizo; e
- Tremor de terra e terremoto

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Danos elétricos causados direta ou indiretamente, por desgaste natural pelo uso, deterioração gradativa, erosão, corrosão, oxidação, incrustação, fadiga.
- Danos elétricos decorrentes do desligamento intencional de dispositivos de segurança ou de controles automáticos.
- Danos elétricos decorrentes de defeitos preexistentes à contratação desta cobertura que já eram de conhecimento do segurado ou de seus prepostos.
- Danos elétricos causados por água e/ou qualquer substância líquida.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/eventos_da_natureza.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DE CRIME - SUBTRAÇÃO DE BENS E VALORES

Cobre danos materiais diretamente causados a bens, Mercadorias, dinheiro, cheque em moeda corrente nacional, títulos, vale-transporte, vale-refeição, vale-alimentação, de propriedade do Segurado quando em decorrência da tentativa ou prática dos seguintes Eventos:

- Subtração mediante ameaça direta ou emprego de violência contra os sócios, diretores e/ou empregados.
- Subtração cometida mediante rompimento de obstáculos e/ou arrombamento, desde que tenha deixado vestígios materiais evidentes, ou tenha sido constatado por inquérito policial.

Esta cobertura garante também danos exclusivamente materiais causados ao conteúdo existente no local segurado em decorrência da tentativa ou prática dos eventos acima.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:



Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Subtração de componentes, peças e acessórios instalados em veículos ou embarcações existentes no local segurado.
- Extorsão, extorsão mediante sequestro e extorsão indireta, conforme definições dadas pelos artigos 158, 159 e 160 do Código Penal Brasileiro.
- Subtração praticada e/ou facilitada por empregados (incluindo temporários, em período de experiência e estagiários) ou prepostos mancomunados ou não com Terceiros.
- Desaparecimento extravio, estelionato, ou apropriação indébita.
- Bens de Terceiros, de empregados, prestadores de serviços e/ou "freelancer".
- Valores ao ar livre ou em edificações abertas e semiabertas.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/eventos_de_crime.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE PERDAS FINANCEIRAS - DESPESAS FIXAS e ALUGUEL

Cobre os Prejuízos resultantes de interrupção ou redução no giro de negócios do segurado quando decorrente de sinistro no(s) local(is) segurado(s) reconhecido e caracterizado pela Seguradora como danos por acidente. Cobre:

- **Despesas Fixas:** são as despesas próprias do negócio do segurado que não guardam proporção direta com o Movimento de Negócios, podendo perdurar integral ou parcialmente, após a ocorrência de Evento coberto.
- Pagamento de Aluguel: São despesas incorridas com aluguel (inclusive taxa de condomínio e IPTU):
 - a) Que o segurado proprietário do imóvel tiver de pagar a Terceiros, por ser compelido a alugar outro imóvel para nele se instalar;
 - b) Que o segurado inquilino contratualmente tiver que pagar ao proprietário do imóvel, mesmo após a ocorrência de sinistro que resulte na desocupação do local;
 - c) Incorridas pelo segurado e necessárias para sua instalação definitiva em novo local, incluindo os gastos com obras de adaptação e fundo de comércio (desde que seja de valor próximo ao ponto que lhe pertencia);
 - d) Do Prêmio relativo ao seguro de fiança locatícia do novo imóvel que foi compelido a alugar.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Conforme definido na Cláusula 8 – Exclusões GERAIS

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/despesas_fixas.pdf

COBERTURA ADICIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL

Cobre pagamento das quantias pelas quais o segurado vier a ser responsável civilmente em decisão judicial transitada em julgado ou decisão em juízo arbitral (desde que não por revelia), ou em acordo autorizado de modo expresso pela seguradora relativas às reparações de danos materiais, corporais, morais e estéticos causados involuntariamente a:

- Terceiros quando em decorrência da existência, uso e/ou conservação do(s) local(is) especificado(s) na Apólice;
- Terceiros quando em decorrência da prestação de serviços pelo Segurado ou a seu mando em locais de Terceiros;
- Terceiros quando em decorrência de entregas de Mercadorias realizadas pelo segurado delivery, excluindo-se danos causados pelo veículo transportador
- Empregados prepostos do Segurado em decorrência de morte e invalidez parcial e permanente por acidente pessoal enquanto estiverem a serviço do Segurado, inclusive durante o trajeto de ida e volta de suas residências aos locais de trabalho.

PRINCIPAIS (MAS NÃO ÚNICAS) EXCLUSÕES:

Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 - Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:

- Danos e Prejuízos ou perdas causadas ao próprio Segurado, seus ascendentes, descendentes e cônjuge, bem como a quaisquer parentes que com ele residam ou dele dependam economicamente, e ainda os causados aos sócios controladores da empresa segurada, seus diretores ou administradores.
- Danos conhecidos, pelo Segurado, previamente à contratação do seguro.
- Atos Ilícitos dolosos ou Culpa Grave equiparável ao dolo, praticados pelo segurado, pelo Beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro; se o Segurado for pessoa jurídica, a exclusão se aplica aos sócios controladores da empresa segurada, aos seus dirigentes e administradores, também aos respectivos representantes.



• Assédio, abuso ou violência sexual e/ou moral.

Para mais detalhes: https://artico-br-dev.avla.com/public/br/docs/RC_empresarial.pdf

Plano de Seguro aprovado em conformidade com o Processo SUSEP Riscos Nomenados. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 055 0044(ligação gratuita)

CONDIÇÕES PARTICULARES

COBERTURA DE ALL RISKS

- 1) Além das Exclusões constantes da Cláusula 8 Exclusões GERAIS, estarão excluídos ainda:
 - a. Desmoronamento;
 - b. Equipamentos Danos de Causa Externa;
 - c. Equipamentos ou Objetos Portáteis (incluindo home-office);
 - d. Equipamentos, Bens, Mercadorias em Exposição e Demonstração;
 - e. Mercadorias em Ambientes Frigorificados.

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS

- 2) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de EVENTOS DA NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS, não está amparado de seguro:
 - a. Tremor de terra e terremoto.

COBERTURA ADICIONAL DE EVENTOS DE CRIME - SUBTRAÇÃO DE BENS

- **3)** Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de EVENTOS DE CRIME, não está amparado de seguro:
 - a. Dinheiro de qualquer espécie, cheques, títulos e quaisquer outros papéis que representem valor.

COBERTURA ADICIONAL - PERDAS FINANCEIRAS DESPESAS FIXAS E PERDA E/OU PAGAMENTO DE ALUGUEL

4) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de PERDAS FINANCEIRAS DESPESAS FIXAS E PERDA E/OU PAGAMENTO DE ALUGUEL, está amparado de seguro somente em decorrência de Incêndio, Queda de Raio, Queda de aeronaves, Fumaça, Explosão e Implosão.

COBERTURA ADICIONAL - RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL

- 5) Fica ajustado que ao contrário do que consta para a cobertura adicional de RESPONSABILIDADE CIVIL EMPRESARIAL, não está amparado de cobertura:
 - a. Responsabilidade Civil Empregador;
- **6)** Ratificam-se as Condições Gerais deste seguro e os termos das cláusulas básicas e coberturas adicionais que não tenham sido alterados pela presente cláusula particular.